



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE
RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.**

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2023, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2023

No exercício de 2023 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 22.986.546,11, conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
IPTU	350.065,95
IRRF	560.315,73
ITBI	97.983,11
ISSQN	394.311,83
FPM	13.227.409,94
ITR	298.889,74
ICMS	6.922.324,01
IPVA	736.920,38
IPI – EXPORTAÇÃO	67.369,28
DEDUÇÕES DE RECEITA	34.863,56
TOTAL	22.986.546,11

De acordo com a Instrução Normativa nº 12/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2023, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a **R\$ 3.447.981,92** (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete reais, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Loirestina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESA

No exercício de 2023, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de **R\$ 6.190.449,38** (seis milhões cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Instrução Normativa nº 12/2023 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **26,93%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2023.

Tavares, 20 de Março de 2024.

Cristina Oliveira Silveira Martins
Cristina Oliveira Silveira Martins
Presidente